



## Plano de Disciplina

### AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS

**Habilitação:** Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa/Literatura.

Portaria de Criação: Portaria nº 1784, de 14/12/1993.

Parecer de Reconhecimento: Resolução nº 493/CONSEA, de 01/09/2017.

Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 566/2018, de 20/08/2018.

Programa da Disciplina				Carga Horária	
<b>Disciplina</b>	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa			<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>
<b>Turma/Ano de ingresso</b>	2017.1	<b>Período da Turma</b>	5º	60	20
				Total: 80 h	
<b>Ano</b>	2019	( x ) 1º semestre	( ) 2º semestre	<b>Créditos</b>	
<b>Docente</b>	Prof. Ma. Lisiane Oliveira e Lima Luiz			4	

### Ementa da disciplina

Literatura Africana de países de Língua Portuguesa: Angola, Cabo Verde, Moçambique. Formação dos sistemas literários africanos. A literatura Africana como afirmação de identidade nacional e regional. As questões espaços rurais e urbanos, guerras coloniais, diáspora e antevisão de novos tempos. Análise crítica e interpretação textual e contextual de textos de expressão literária africana (poesia e prosa).

### Objetivos do curso

Constitui-se como objetivo geral do curso de **Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)** do *Campus* de Guajará-Mirim, nos termos da legislação vigente: formar profissionais competentes, capazes de atuar de forma ética e crítica diante das várias linguagens presentes no meio sócio-educacional, a fim de se posicionar como sujeito profissional responsável e de interpretar, usufruir das produções culturais e tecnológicas, em contextos variados, considerando a capacidade em lidar/apreender as linguagens, verbal e não-verbal, nos contextos oral e escrito, tendo consciência de sua inserção na sociedade e das relações com o outro, de forma a atender às demandas educativas e de profissionais da linguagem na região amazônica fronteiriça em que se inserem.

### Objetivos da disciplina

#### Objetivo Geral:

Estudar e apresentar ao discente um referencial histórico, literário e sociocultural da África lusófona, como fase interdisciplinar, necessária à apreensão desse universo literário, visando à percepção/comparação, no que compete às transformações ocorridas, num contexto pré/pós independência para que possam distinguir, nessa literatura, seus principais autores e obras, sob a perspectiva de uma produção nacional para assim, incorporar e refletir temáticas e situações africanas por meio de procedimentos de leitura crítico/analítica, contextualizada, de exemplares narrativos dessa literatura e nos parâmetros específicos dessa produção, tais como: negritude, colonialismo, aculturação, assimilação, hibridismo linguístico, humor, visão





de mundo, tempo e espaço, tradições africanas no que compete refletir da transversalidade, vivência e globalidade.

### **Conteúdo programático**

Seleção antologia de poemas e de contos de escritores de **Angola, Cabo-Verde e Moçambique.**

#### **Unidade I: Introdução**

1. O uso comum do Português como primeira ou segunda língua. A mesma língua e a diversidade cultural, na comunidade dos países de língua portuguesa. O respeito à diferença. A função cultural da língua.

O encontro das culturas: europeia e africanas. Língua e identidade cultural.

A literatura como manifestação de plenitude do uso da língua, de momentos privilegiados do desempenho linguístico. Literatura escrita e oralidade.

#### **Unidade II: Literatura angolana**

1. A poesia e a prosa de consciência nacional, na fase de emancipação política: Agostinho Neto e Costa Andrade, José Luandino Vieira, Jofre Rocha e Pepetela.

2. Poesia e prosa na pós-independência: novos rumos Arlindo Barbeitos, David Mestre, Ruy Duarte de Carvalho, Manuel Rui, Boaventura Cardoso e José Eduardo Agualusa, Ondjaki e Ana Paula Tavares.

#### **Unidade III: Literatura Cabo-Verdiana**

1. Prosa e poesia no impulso da revista Claridade: Jorge Barbosa, Onésimo Silveira. Baltazar Lopes, Manuel Lopes.

2. Prosa e poesia, novas tendências: Ovídio Martins, Osvaldo Osório, Orlanda Amarílis, Dina Salústio e Ondina Ferreira.

#### **Unidade IV: Literatura Moçambicana**

Expoentes da poesia e da prosa na pré e na pós libertação.

1. Noêmia de Souza, Rui Knopfli e José Craveirinha

2. Lília Monplé, Mia Couto e Paulina Chiziane

#### **Metodologia de ensino**

Aulas expositivas, dialogadas e reflexivas; discussão e produção de textos; Leituras de textos literários e teóricos, apresentação de seminários, exibição de filmes, músicas, documentários e entrevistas.

#### **Avaliação**

Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:

**Art. 4º** - Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).

**Art. 5º** - O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.

**§ 1º** - A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.





**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



§ 2º - Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

§ 3º - O não comparecimento a alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.

§ 4º - O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.

Art. 6º - A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.

Art. 7º - Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ único - O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.

Art. 8º - O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.

§ 1º - O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.

§ 2º - A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.

§ 3º - O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

#### **Critérios avaliativos**

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Item I-</b> Desempenho nas atividades em sala de aula e extraclasse: leituras, resumos, produção de textos, atividades individuais e em grupo (70 pontos).	100
<b>Item II-</b> Material de pesquisa sugerido pelo professor/assiduidade/Pontualidade/Intervenções (30 pontos).	
Apresentação de trabalhos: Seminário (avaliação individual e do grupo).	100
Avaliação escrita discursiva.	100
Média	$300/3 = 100$

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina podem sofrer alterações de acordo com a necessidade da turma, da disciplina ou por algum imprevisto e até mesmo mudanças de planos para um melhor desenvolvimento da disciplina. Caso haja mudança, haverá uma consulta prévia à turma e será informada a alteração, por escrito (por e-mail) e ao representante da turma.





**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DA CL**



**Programação das aulas**

Meses	Dias
Fevereiro	18/25
Março	04/11/18/25
Abril	01/08/15/22/29
Maiο	06/13/20/27
Junho	03/10/17/24
Julho	01/08

**Bibliografia básica**

ABDALA JR., Benjamin. **Literatura, história e política**. São Paulo: Ateliê, 2007.

ANDRADE, Mário de. **Antologia temática da poesia africana**. Vols. 1 e 2, Lisboa: Sá da Costa, 1975.

BASTIDE, Roger. **Estudos afro-brasileiros**. São Paulo: Perspectiva, 1973.

**Bibliografia complementar**

AMÂNCIO, Iris Maria da Costa (org.). **Literaturas africanas e afro-brasileiras na prática pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.  
CAVALEIRO, Eliane (org.) **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Summus, 2001.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **O sortilégio da cor: identidade, raça e gênero no Brasil**. São Paulo: Summus/Selo Negro, 2003.

**Bibliografia sugerida**

FERREIRA, Manuel. **Literaturas africanas de expressão portuguesa**. São Paulo: Ática, 1987.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Liv. Sovik. Belo Horizonte, UFNG/Brasília, Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

SANTILLI, Maria Aparecida. **Africanidades**. São Paulo: Ed. Ática 1985.

SANTILLI, Maria Aparecida. **Estórias Africanas. História & Antologia**. São Paulo: Ed. Ática 1985.



**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**  
**Campus de Guajará-Mirim**  
**Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - DACL**



**Seleção de poemas e de contos de escritores de Angola, Cabo-Verde e Moçambique:**

COUTO, Mia. **Poemas escolhidos**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

COUTO, Mia. **Estórias Abensonhadas**. 2ª Edição. Lisboa: Caminho, 1987.

FERREIRA, Ondina. **Contos com Larvas**. Cabo Verde: Tipografia Santos, Ltda. Setembro de 2010.

ONDJAKI. **E se amanhã o medo**. Lisboa: Caminho, 2005.

SALÚSTIO, Dina. **Mornas eram as noites**. Praia: Instituto Caboverdiano do livro e do disco, 1994.

**APROVAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO – CONDEP/DACL**

Este plano de disciplina foi aprovado na:

*Aprovado na 12ª Reunião Ordinária 18/02/19*

**Assinaturas:**

*Lisiane O. e L. Luiz*

Lisiane Oliveira e Lima Luiz  
Siape 3063573

*[Assinatura]*

Profa. Me. Janine Félix da Silva  
Chefe do DACL

Portaria nº 813/2018/GR/UNIR, de 20/11/2018

